



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

O Pregoeiro do município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, comunica aos interessados a **ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2023**, cujo objeto é **Sistema de Registro de Preços para futura fornecimento de água mineral, visando atender as demandas da Prefeitura (Secretarias), Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e detalhamentos constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital**, com data marcada para o dia 06/09/2023, às 08h, a correção ao que diz respeito ao **ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a seguir:

ONDE SE LÊ:

2.1.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- 2.1.2.1. **Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal (Secretaria Municipal de Planejamento).
- 2.1.2.2. **Órgão(s) Participante(s):** Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação de Santo Amaro das Brotas; Prefeitura Municipal de Itabi e Fundo Municipal de Assistência Social, do município de Itabi, Estado de Sergipe.

LEIA-SE:

2.1.3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- 2.1.3.1. **Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal (Secretaria Municipal de Planejamento).
- 2.1.3.2. **Órgão(s) Participante(s):** Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação de Santo Amaro das Brotas e Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando a instrução do processo licitatório, na qual não foi submetida nenhuma modificação da estrutura editalícia ou até mesmo do Termo de Referência, visando prevalecer a data e horário registrados (06/09/2023, às 08h), para abertura em razão da legitimidade do art. 21, §4º, da Lei nº 8.666.

Demais atos do edital permanecem inalteradas.

Santo Amaro das Brotas/SE, 25 de agosto de 2023.

José Claudionor Silveira Filho
Pregoeiro.